



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/07/2025

Jornal AMP

Página 777

Edição 3320

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6547/2025

DATA 14/07/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|--|-----------|
| 03 | Secret. Munic. da Adm. e Planejamento | |
| 03.01 | Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras | |
| 041220003.2.006000 | Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras | |
| 3.3.90.36 (61) (000) | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 60.000,00 |

| | | |
|-----------------------|---|------------|
| 05 | Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos | |
| 05.02 | Departamento de Serviços Urbanos | |
| 154520007.2.015000 | Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras | |
| 3.3.90.30 (135) (000) | Material de consumo | 70.000,00 |
| 3.3.90.30 (136) (504) | Material de consumo | 160.000,00 |

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|-----------|
| 09 | Secretaria Municipal de Educação | |
| 09.01 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 123610010.2.030000 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.49 (456) (103) | Auxílio-transporte | 28.000,00 |

Total.....R\$ 318.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|--|------------|
| 03 | Secret. Munic. da Adm. e Planejamento | |
| 03.01 | Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras | |
| 041220003.2.006000 | Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras | |
| 3.1.90.11 (47) (000) | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 130.000,00 |

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

| | | |
|-----------------------|--|-----------|
| 05 | Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos | |
| 05.02 | Departamento de Serviços Urbanos | |
| 154520007.2.015000 | Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras | |
| 3.3.90.36 (141) (504) | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 10.000,00 |

| | | |
|-----------------------|--|-----------|
| 05 | Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos | |
| 05.03 | Departamento de Obras | |
| 154510007.1.015000 | Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura Administrativa | |
| 4.4.90.61 (151) (504) | Aquisição de imóveis | 30.000,00 |

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| 10 | Secret. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente | |
| 10.01 | Departamento de Agricultura | |
| 206060015.1.012000 | Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos | |
| 4.4.90.52 (546) (504) | Equipamentos e material permanente | 30.000,00 |

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| 10 | Secret. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente | |
| 10.02 | Fundo Municipal de Meio Ambiente | |
| 185410016.2.061000 | Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis | |
| 3.3.90.30 (582) (504) | Material de consumo | 15.000,00 |
| 4.4.90.52 (590) (504) | Equipamentos e material permanente | 15.000,00 |

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| 11 | Secret. Mun. Indústria, Com. Serv. e Turismo | |
| 11.01 | Dpto de Indústria, Com. e Serviço | |
| 226610017.1.005000 | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial | |
| 4.4.90.52 (603) (504) | Equipamentos e material permanente | 20.000,00 |
| 226610017.1.011000 | Aquisição de terrenos e imóveis | |
| 4.4.90.61 (605) (504) | Aquisição de imóveis | 20.000,00 |
| 226610017.1.013000 | Construção, reformas e mant. de barracões industriais e obras de infraestrutura | |
| 4.4.90.51 (607) (504) | Obras e instalações | 20.000,00 |

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|-----------|
| 09 | Secretaria Municipal de Educação | |
| 09.01 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 123610010.2.030000 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.1.90.13 (429) (103) | Contribuições patronais | 28.000,00 |

Total.....R\$ 318.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

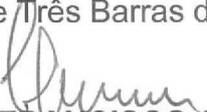
J



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal